



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

PODER EXECUTIVO	1
Atos Oficiais	1
Leis	1

INFORMATIVO

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1526/2024

De 06 de junho de 2024.

Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), consignados nas seguintes dotações:

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 680 - 10.301.0100.2351.0000 Ações e Atendimento

Integral a Saúde - SUS..... 100.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 682 - 10.301.0100.2352.0000 Ações e Atendimento

Integral a Saúde - SUS..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 683 - 10.301.0100.2352.0000 Ações e Atendimento

Integral a Saúde - SUS..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 681 - 10.302.0102.2352.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação das Emendas Parlamentares Individuais Estaduais, sendo a Emenda nº 2024.072.56681 e Emenda nº 2024.073.54374:

Excesso de Arrecadação – Recursos Estaduais: R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.

Parágrafo Único: Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos

preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 06 de junho de 2024.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1527/2024

De 06 de junho de 2024.

Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), consignados nas seguintes dotações:

Local: 020400 Administração

Ficha: 033 - 04.122.0041.2009.0000 Gestão e Suporte Administrativo..... 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 090 - 08.244.0084.2285.0000 Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistência Social 13.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 021000 Departamento de Turismo e Cultura

Ficha: 331 - 13.392.0130.2039.0000 Desenvolvimento Artístico e Cultural..... 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021800 Departamento de Esporte e Recreação.

Ficha: 394 - 27.812.0270.2040.0000 Ações e Atividades Poliesportivas..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021900 Manutenção Lazer



Ficha: 395 - 27.813.0271.2041.0000 Integração da Comunidade..... 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulações parciais de dotações, sendo:

Anulação:

Local: 020500 Previdência Social

Ficha: 037 - 09.272.0091.2011.0000 Contribuições ao RPPS - IPREM.....64.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.

Parágrafo Único: Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
06 de junho de 2024.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1528/2024

De 07 de junho de 2024.

Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), consignados

nas seguintes dotações:

Local: 022100 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Ficha: 687 - 18.541.0180.1339.0000 Ações de Preservação e Conservação Ambiental.....1.480.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 688 - 18.541.0180.1340.0000 Ações de Preservação e Conservação Ambiental..... 620.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de Operação de Crédito formalizada com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo:

Operação de Crédito: R\$ 2.100.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.

Parágrafo Único: Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado ou alterados por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir da assinatura do ajuste com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
07 de junho de 2024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA